

Orientações de Preenchimento do Questionário de Detalhamento da Estrutura de Gestão de Riscos Orientações da Susep ao Mercado

Dezembro/2014

Versão 1.0

Sumário:

1.	INTRODUÇÃO	2
1.1.	Área Responsável	2
1.2.	Abrangência.....	2
2.	OBJETIVOS E INFORMAÇÕES INICIAIS	2
3.	ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO E ENVIO	2
4.	GLOSSÁRIO	3
5.	ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR QUESTÃO	4
	ANEXO I – Alterações Efetuadas em cada Versão deste Documento	15

1. INTRODUÇÃO

1.1. ÁREA RESPONSÁVEL

- SUSEP/DITEC/CGSOA [cgsoa.rj@susep.gov.br – tel: (21) 3233-4020 (4017)]
- SUSEP/DITEC/CGSOA/COARI [coari.rj@susep.gov.br – tel: (21) 3233-4020 (4324)]
- SUSEP/DITEC/CGSOA/COARI/DIRIS [diris.rj@susep.gov.br – **tel: (21) 3233-4020 (4046)**]

1.2. ABRANGÊNCIA

- Sociedades Seguradoras;
- Entidades Abertas de Previdência Complementar;
- Sociedades de Capitalização; e
- Resseguradores Locais.

Obs: Não se aplica às empresas que operam exclusivamente com o seguro DPVAT ou que não operaram durante o ano de 2014.

2. OBJETIVOS E INFORMAÇÕES INICIAIS

- i. Este questionário tem por objetivo proporcionar à Susep um maior conhecimento sobre as **Estruturas de Gestão de Riscos**¹ atualmente adotadas pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPC's), sociedades de capitalização e resseguradores locais. Estas informações permitirão aferir o atual nível de desenvolvimento do mercado segurador com relação a este aspecto e avaliar a necessidade e o impacto de uma possível regulamentação sobre o tema.
- ii. Os dados coletados através deste questionário serão confidenciais e de uso exclusivo da Susep. Qualquer divulgação de resultados das análises descritas acima será feita de forma agregada, adotando-se mecanismos que impossibilitem identificar, a nível individual, as respostas fornecidas pelas empresas respondentes.
- iii. As informações prestadas através do questionário não representarão, em hipótese alguma, confissão ou reconhecimento de ilicitude por parte das empresas respondentes.

3. ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO E ENVIO

- i. O questionário é de preenchimento obrigatório e deverá ser respondido pelo diretor designado como responsável pela Gestão de Riscos da empresa. Caso nenhum dos diretores

¹ Visando a melhorar a compreensão das perguntas, os termos destacados em negrito são definidos na seção “Glossário”.

- detenha explicitamente tal atribuição, o respondente deverá ser o diretor apontado como “Responsável pelos Controles Internos” junto à Susep.
- ii. Mesmo nos casos de empresas que pertençam a grupos onde a gestão de riscos é realizada de forma conjunta, será necessário entregar um questionário por entidade supervisionada (ainda que muitas das informações possam ser repetidas).
 - iii. O questionário, deverá ser preenchido em formulário específico, no formato de arquivo do Excel (.xlsx), que estará disponível no sítio da Susep na internet através do caminho: “A SUSEP” >> “Comissões e Grupos de Trabalho” >> “Subcomissão de Riscos” >> “Questionário de Detalhamento da Estrutura de Gerenciamento de Riscos”. O formulário será também encaminhado, no momento oportuno, a cada uma das empresas que deverão respondê-lo.
 - iv. Após preenchido, o formulário deverá ser compactado no formato .zip e enviado através do “Sistema de Envio de Arquivos”, disponibilizado no sítio da Susep na internet através do caminho: “INFORMAÇÕES AO MERCADO” >> “Envio de Dados à SUSEP” >> “Envio de Arquivos” (caso sua empresa não possua login e senha do sistema, estes deverão ser solicitados através do e-mail wmaster.rj@susep.gov.br). Deverão ser anexados no mesmo arquivo .zip os organogramas da empresa – detalhando suas unidades – e do grupo a que ela pertence (se for o caso) – detalhando a estrutura de controle.
 - v. O envio do formulário, com os respectivos anexos, deverá ocorrer até o dia 30/01/2015. O não fornecimento das informações neste prazo sujeitará a empresa às medidas administrativas cabíveis.
 - vi. Dúvidas quanto ao preenchimento poderão ser encaminhadas através do e-mail diris.rj@susep.gov.br. A Susep poderá, com base em tais dúvidas, divulgar revisões das presentes Orientações de Preenchimento.
 - vii. O tempo estimado para o preenchimento do questionário é de **(45) quarenta e cinco minutos.**

4. GLOSSÁRIO

- i. **Gestão de Riscos:** Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.
- ii. **Estrutura de Gestão de Riscos:** Conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da **Gestão de Riscos** através de toda a organização.
- iii. **Função de Gestão de Riscos:** Capacidade administrativa responsável por supervisionar centralizadamente o processo de **Gestão de Riscos** organizacionais e promover seu desenvolvimento. Pode ser representada, por exemplo, por pessoa ou área interna ou externa à empresa.
- iv. **Perfil de Risco:** Conjunto de riscos a que a organização encontra-se exposta, de acordo com os processos e metodologias que emprega para a identificação de riscos.

- v. **Apetite por Risco:** Limite máximo de perda que a organização tolera para o conjunto de suas operações.

5. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR QUESTÃO

Questão 1:

Nesta pergunta deverá ser informada a razão social da empresa a que se refere o questionário.

Questão 2:

Nesta pergunta deverá ser informado o código FIP atribuído pela Susep à empresa a que se refere o questionário.

Questão 3:

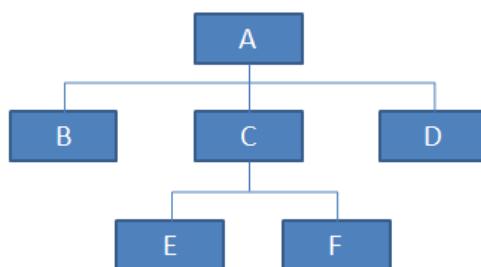
Nesta pergunta a empresa deverá informar se existe algum Conselho de Administração que supervisiona suas operações.

Se a própria empresa possuir um Conselho de Administração ela deverá marcar a alternativa (b), não sendo necessário fornecer nenhuma informação adicional.

No entanto, a pergunta admite que, embora eventualmente não exista um Conselho de Administração na própria empresa, pode haver, em alguma outra empresa do grupo (controladora, *holding*, participante, empresa ligada, etc.), um Conselho de Administração que supervise sua operação. Se for este o caso, também deve ser assinalado o item (b), mas será preciso complementar a resposta informando a razão social da empresa que possui tal Conselho de Administração.

É possível ainda que, na estrutura do grupo ao qual a empresa pertence, existam diversos Conselhos de Administração (em vários níveis). Sendo assim, para complementar a resposta conforme descrito acima, deverá ser considerado o Conselho de Administração que monitora mais de perto a empresa.

Por exemplo, considere que o diagrama abaixo retrate a estrutura de um grupo onde somente as empresas A e C possuem Conselhos de Administração. Nos questionários referentes às empresas E e F, a alternativa correta seria (b) e o respondente deveria indicar a razão social da empresa C (e não da A).



Se não houver, em nenhuma outra empresa do mesmo grupo e nem na própria empresa, um Conselho de Administração que monitore sua operação, deverá ser assinalada a alternativa (a).

Questão 4:

Nesta pergunta deverá ser indicado o comitê do Conselho de Administração que o auxilia mais diretamente no monitoramento dos riscos da empresa a que se refere o questionário.

Se o Conselho de Administração realizar o monitoramento de riscos sem o auxílio de comitês ou não realizar tal monitoramento, devem ser assinalados, respectivamente, os itens (b) ou (a).

Como os comitês mais comumente envolvidos no monitoramento de riscos são os de Auditoria ou Riscos, essas opções são apresentadas nos itens (c) e (d), respectivamente. Admite-se, no entanto, que pode haver um comitê especialmente constituído para monitorar os riscos, sem que tenha recebido a denominação de “Comitê de Riscos”. Neste caso, também pode ser assinalada a alternativa (d).

É possível ainda que o monitoramento de riscos seja realizado prioritariamente por algum outro comitê do Conselho de Administração, como o comitê de Investimentos, por exemplo. Neste caso, a empresa deve marcar a alternativa (e) e complementar a resposta especificando esse comitê.

Ressalta-se que empresa não deve marcar as alternativas (c), (d) ou (e) se os comitês que auxiliam o Conselho de Administração forem executivos, ou seja, constituídos pela administração da empresa (também denominados “comissões”). Neste caso, a empresa deve assinalar o item (f) e reportar essas estruturas.

Questão 5:

Embora as diversas Unidades Operacionais sejam as principais responsáveis por gerenciar os riscos da empresa (cada uma dentro de suas especialidades), algumas organizações adotam em sua gestão uma 2º linha de defesa denominada **Função de Gestão de Riscos**, que monitora centralizadamente a **Gestão de Riscos** e promove seu desenvolvimento.

Caso a empresa possua uma pessoa ou departamento, interno ou externo (ex. terceirizado) com atribuição formal de exercer esta atividade, deverá assinalar a opção (b). Normalmente a pessoa que responde pela **Função de Gestão de Riscos** (sozinha ou como chefe de uma área) recebe a denominação de Gestor de Riscos, *Risk Manager*, *Chief Risk Officer* (CRO), entre outros.

É possível ainda que, numa estrutura de grupo, exista uma única **Função de Gestão de Riscos** que atende a várias empresas. Neste caso, a empresa também deverá assinalar a alternativa (b). Em ambos os casos deverão ser fornecidos maiores detalhes sobre essa função nas questões seguintes.

Caso a empresa não adote essa 2º linha de defesa em sua estrutura (ou na de seu grupo), deverá assinalar a alternativa (a).

Questão 6:

Nesta questão a empresa deverá assinalar todas as atividades, diretamente relacionadas à **Gestão de Riscos**, exercidas pela pessoa ou área que responde pela **Função de Gestão de Riscos** (exclusiva ou do grupo). (Obs: Atividades de outras naturezas realizadas concomitantemente deverão ser reportadas na questão 7).

Caso a **Função de Gestão de Riscos** exerça alguma outra atividade que não esteja explicitamente descrita em nenhuma das alternativas, esta deverá ser informada no item (j).

A empresa poderá assinalar todos os itens que se apliquem. Porém, se for selecionada a alternativa (I), esta deverá ser a única preenchida.

Questão 7:

Nesta questão a empresa deverá assinalar todas as atividades, não diretamente relacionadas à **Gestão de Riscos**, exercidas pela pessoa ou área que responda pela **Função de Gestão de Riscos** (exclusiva ou do grupo).

Como é comum que atividades relativas a *Compliance* e Controles Internos estejam a cargo da mesma pessoa ou área responsável pela **Função de Gestão de Riscos**, essas opções são apresentadas nos itens (a) e (b), respectivamente.

Em muitos casos, é possível também que essa pessoa ou área seja responsável por atividades mais operacionais, que impliquem em assumir riscos ou que tenham por objetivo a geração de receitas (ex: investimentos, subscrição de riscos, etc.). Neste caso, deverá ser selecionada a alternativa (c) e tais atividades deverão ser descritas.

Caso a **Função de Gestão de Riscos** exerça alguma outra atividade, não ligada à **Gestão de Riscos**, que não esteja explicitamente descrita em nenhuma das alternativas (ex: auditoria interna etc.), esta deverá ser informada no item (d).

A empresa poderá assinalar todos os itens que se apliquem. Porém, se for selecionada a alternativa (e), esta deverá ser a única preenchida.

Questão 8:

Nesta questão a empresa deverá indicar se a **Função de Gestão de Riscos** (exclusiva ou do grupo) possui canais de comunicação diretos com a Diretoria da empresa, o Conselho de Administração ou ambos.

Esses canais de comunicação normalmente são representados por “linhas pontilhadas” nos organogramas e não representam uma subordinação direta.

Para que a empresa responda (b), (c), (d) ou (e), é preciso que haja mecanismos de reporte estabelecidos como, por exemplo, envio de relatórios periódicos, procedimento de comunicação de riscos em circunstâncias específicas, etc.

Questão 9:

Nesta pergunta a empresa deve escolher a opção que melhor descreve a **Função de Gestão de Riscos** que a atende, com relação ao seu âmbito de atuação.

Se a função for exercida por pessoa ou área da própria empresa, a alternativa (a) deverá ser assinalada, sendo necessário informar ainda que área é essa ou o cargo da pessoa responsável.

A alternativa (b) deve ser selecionada se a **Função de Gestão de Riscos** que atende à empresa for constituída no âmbito do grupo ao qual ela pertence, com foco especial nas operações supervisionadas pela Susep. Isto ocorre, por exemplo, no caso em que um grupo bancário controla empresas de seguros, previdência e capitalização e possui uma área de Riscos que atende especificamente a estas empresas. Este também é o caso quando um grupo que atua somente em seguros, previdência e capitalização tem uma área corporativa que atende a todas as suas empresas. Nessas situações, é preciso indicar a área ou o cargo da pessoa que responde pela **Função de Gestão de Riscos**, bem como a empresa em que esta se encontra (se for possível determinar).

Já quando a **Função de Gestão de Riscos** que atende à empresa for constituída no âmbito do grupo ao qual ela pertence, com foco principal em operações não supervisionadas pela Susep, deve se assinalada a alternativa (c). Como exemplo dessa situação, imagine um grupo bancário que controla empresas de seguros, previdência e capitalização, mas a área de Riscos que atende a elas é a da matriz bancária. Aqui também é necessário indicar a área ou o cargo da pessoa que responde pela **Função de Gestão de Riscos**, bem como a empresa em que esta se encontra (se for possível determinar).

A alternativa (d) deve ser escolhida no caso específico em que a **Função de Gestão de Riscos** seja desempenhada por empresa contratada especialmente para esse fim, que não pertença ao mesmo grupo da empresa respondente.

Caso a pessoa ou área responsável pela **Função de Gestão de Riscos** na empresa não se enquadre em nenhuma das definições anteriores, deverá ser marcada a opção (e), sendo necessário descrever a natureza do responsável pela função.

Questão 10:

Nesta pergunta deverá ser indicado quantos níveis abaixo do presidente da empresa se encontra o responsável pela **Função de Gestão de Riscos**. É importante salientar que esta informação é requerida mesmo quando essa função pertencer formalmente à estrutura de outra empresa do grupo, devendo a contagem de níveis ser realizada com base no respectivo organograma.

No caso de haver uma área responsável por essa função, adotar o chefe da área como referência para a contagem dos níveis.

A alternativa (a) deve ser selecionada somente nos casos em que o responsável pela **Função de Gestão de Riscos** seja o próprio presidente. Já a (b) será assinalada quando o responsável por essa função for, por exemplo, um diretor, vice-presidente, ou mesmo uma pessoa sem função executiva ligada diretamente ao presidente (*staff*). A opção (c) será a preferencial caso a pessoa em questão esteja subordinada a estes últimos e assim por diante.

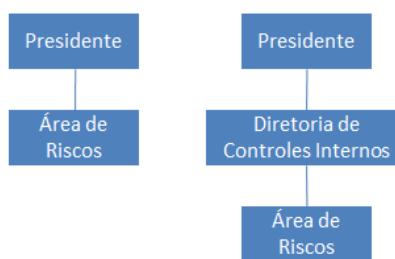
É importante observar que a contagem de níveis hierárquicos deve considerar a subordinação funcional, ou seja, sem levar em conta eventuais linhas pontilhadas do organograma.

Questão 11:

Nesta pergunta deverá ser indicado se, em algum nível da cadeia hierárquica, a **Função de Gestão de Riscos** encontra-se subordinada a pessoa responsável por atividades que possam levar a empresa a assumir riscos (exceto risco operacional) ou que tenham por objetivo a geração de receitas.

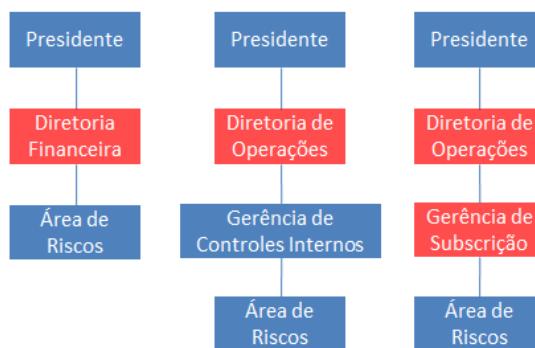
Como no fim todos os funcionários estão ligados ao presidente, que também é o responsável por todas as atividades da empresa, não se deve considerá-lo como a pessoa mencionada no enunciado. O correto, portanto, no contexto desta pergunta, é rastrear a cadeia hierárquica até imediatamente abaixo do presidente.

Seguem abaixo alguns exemplos de ligação hierárquica da **Função de Gestão de Riscos** (referenciada como Área de Riscos) que levariam à seleção da alternativa (a):



(Obs: na estrutura retratada mais à direita da figura acima, supôs-se, a título de exemplo, que a “Diretoria de Controles Internos” não é responsável por atividades que possam levar a empresa a assumir riscos ou que têm por objetivo a geração de receitas. Caso esta suposição não se verifique em algum caso específico, a alternativa adequada seria a (b))

Já a alternativa (b) deve ser assinalada em casos como os exemplificados a seguir:



(Obs: As caixas pintadas de vermelho representam áreas que conduzem atividades que levam a empresa a assumir riscos ou que têm por objetivo a geração de receitas)

Se a opção (b) for selecionada, será preciso informar também o(s) cargo(s) ocupado(s) pela pessoa hierarquicamente superior à **Função de Gestão de Riscos** que também é responsável por atividades que levam a empresa a assumir riscos ou têm por objetivo a geração de receitas, além de descrever sucintamente que atividades são essas. Se acima da **Função de Gestão de Riscos** houver mais de uma pessoa responsável por esse tipo de atividade, a resposta deverá considerar a de mais baixo nível hierárquico. Este é o caso, por exemplo, na estrutura retratada mais à direita na figura anterior, para a qual deveriam ser fornecidas informações sobre o cargo de “Gerente de Subscrição”.

Nos casos em que a **Função de Gestão de Riscos** se situe em outra empresa do grupo, a alternativa (b) deve ser selecionada apenas se seus superiores hierárquicos também exercerem, na empresa respondente, cargo(s) que pode(m) leva-la a assumir riscos ou que tenham por objetivo a geração de receitas. Este(s) cargo(s) é que deve(m) ser descritos na complementação da resposta.

Questão 12:

Nesta pergunta a empresa tem a oportunidade de relatar medidas que adote para favorecer a independência da **Função de Gestão de Riscos**, especialmente nos casos em que existem potenciais conflitos de interesse que possam comprometê-la.

Se a empresa acredita que esses conflitos de interesse não existem, deverá assinalar a opção (a). Caso contrário, deverá descrever os mecanismos adotados para mitigar seus efeitos (c) ou justificar porque não os adota (b).

Questão 13:

Nesta pergunta a empresa deverá assinalar todas as atividades, relacionadas à **Gestão de Riscos**, exercidas pelas Unidades Operacionais (ou Unidades de Negócio, dependendo da nomenclatura adotada pela empresa).

Caso as Unidades Operacionais exerçam alguma outra atividade que não esteja explicitamente descrita em nenhuma das alternativas, esta deverá ser informada no item (j).

A empresa poderá assinalar todos os itens que se apliquem. Porém, se for selecionada a alternativa (l), esta deverá ser a única preenchida.

Questão 14:

Nesta pergunta a empresa deverá assinalar todas as atividades, relacionadas à **Gestão de Riscos**, exercidas pela Auditoria Interna.

Caso a Auditoria Interna exerça alguma outra atividade que não esteja explicitamente descrita em nenhuma das alternativas, esta deverá ser informada no item (j).

A empresa poderá assinalar todos os itens que se apliquem. Porém, se for selecionada a alternativa (l), esta deverá ser a única preenchida.

Questão 15:

Nesta pergunta a empresa deve responder se possui um Apetite por Risco definido a nível de Conselho de Administração (ou, caso este não exista, de Diretoria). O Apetite por Risco é definido como o limite máximo de perda que a organização tolera para o conjunto de suas operações.

Caso a empresa não possua esse Apetite por Risco, deverá ser assinalada a opção (a). Caso contrário, a alternativa (b) deverá ser escolhida e será necessário transcrever esse apetite tal qual foi definido.

Questão 16:

Nesta pergunta a empresa deverá dizer se os limites de risco adotados por suas Unidades Operacionais são definidos a partir do desdobramento do Apetite por Risco.

Caso não existam limites operacionais bem estabelecidos, a empresa deverá selecionar a alternativa (c).

A opção (a) deverá ser escolhida caso os limites operacionais tenham sido definidos independentemente do Apetite por Risco.

Porém, se o Apetite por Risco é um parâmetro que direciona claramente o estabelecimento e/ou a revisão dos limites operacionais, a alternativa preferencial será a (b).

Questão 17:

Nesta pergunta a empresa deverá indicar quais de suas atividades são orientadas por políticas formalmente definidas pela Diretoria e/ou pelo Conselho de Administração, além de relatar qual a abrangência dessas políticas.

As políticas indicadas não precisam ter necessariamente o mesmo nome atribuído às atividades na tabela e nem é preciso ter uma política específica para cada atividade. O importante é que os assuntos listados sejam abordados e por políticas de alto nível, independente de qual política seja. Por exemplo, em uma determinada empresa as atividades de Seleção de alternativas de investimento (E), ALM (F) e Seleção de contrapartes para investimento (H) podem estar numa única Política de Investimentos, enquanto que para outra elas podem estar em três políticas separadas. Neste caso, ambas as empresas devem marcar ‘Sim’ na coluna “Possui política?” para essas três atividades.

Quanto à coluna “Qual a abrangência?”, a empresa deverá indicar, para cada atividade, se a política que a orienta é específica para a empresa, se aplica-se a um grupo de empresas ou a uma linha de negócio.

A alternativa ‘Não se aplica’ deve ser selecionada para atividades que não fazem parte da operação da empresa, por exemplo, Seleção de resseguradores / retrocessionários (G) no caso de uma empresa de capitalização.

Ressalta-se que não se deve confundir política com procedimento operacional. Este último, embora possa até ser aprovado pela Diretoria da empresa, não é definido por ela.

Questão 18:

Nesta pergunta a empresa é solicitada a classificar seus produtos/ramos por ordem de esforço que demandam em termos de gestão de riscos. O produto/ramo que demanda maior esforço deve ficar na posição 1.

Caso a empresa tenha condições de indicar por produto, informar também o respectivo ramo (se for seguro) ou tipo (se for previdência ou capitalização). Se não for possível fornecer essa visão por produto, informar somente o ramo ou tipo.

Exemplos:

- “Produto X” / “Ramo Y” (quando for possível listar produtos)
- “Ramo Y” (quando não for possível listar produtos)

Embora não haja um padrão para as respostas, recomenda-se, no caso de seguros, utilizar a nomenclatura de ramos estabelecida pela Circular 395/2009.

No caso de produtos de capitalização, sugere-se a utilização dos seguintes tipos:

- Tradicional
- Compra Programada
- Popular
- Incentivo

Já em se tratando de produtos de previdência, a sugestão é adotar os seguintes tipos:

- Tradicional
- Cobertura de Riscos
- PGBL
- PAGP
- PRGP
- PRSA
- PRI
- FGB

Caso a empresa opere com menos de cinco produtos/ramos, não há problema em deixar linhas em branco.

Questão 19:

Nesta pergunta a empresa é solicitada a classificar seus processos por ordem de esforço que demandam em termos de gestão de riscos. O processo que demanda maior esforço deve ficar na posição 1.

Ao contrário da questão anterior, não é sugerida uma classificação padrão para os processos. No entanto, recomenda-se que a empresa adote uma classificação abrangente para seus processos, por exemplo: Subscrição, Regulação, Investimento, etc.

Caso a empresa possua menos de cinco processos, não há problema em deixar linhas em branco.

Questão 20:

Nesta pergunta, a empresa deve indicar se possui um perfil de risco documentado, ou seja, um registro dos principais riscos identificados.

Este registro pode estar numa Matriz de Riscos, Dicionário de Riscos ou qualquer outro tipo de documento.

Se tal registro existir deve ser assinalada a alternativa (b), caso contrário escolher a (a).

Questão 21:

Nesta pergunta a empresa deve responder como avalia a probabilidade e o impacto de seus riscos.

As técnicas de análise são divididas basicamente em qualitativa (ex: entrevistas com os gestores, questionários, etc.) e quantitativa (ex: testes de stress, simulações, VaR, etc.). Esta última normalmente pressupõe a utilização de modelos e a disponibilidade de dados.

Caso a análise realizada pela empresa se baseie principalmente em técnicas qualitativas, ela deverá assinalar a opção (b). Já se a grande maioria dos riscos for analisada utilizando técnicas quantitativas, deverá ser escolhida a opção (d).

A opção (c) deverá ser selecionada caso as técnicas quantitativas já sejam aplicadas para a avaliação de certos riscos, embora ainda não sejam muito difundidas na empresa.

Se a empresa não realizar nenhum tipo de análise de probabilidade e impacto, deverá ser assinalada a alternativa (a).

Questão 22:

Nesta pergunta a empresa é solicitada a classificar seus principais riscos por relevância. O risco mais relevante deve ficar na posição 1.

Recomenda-se que a classificação de relevância tenha por base a análise de probabilidade e impacto (qualitativa ou quantitativa), normalmente expressa em uma Matriz de Riscos.

Para cada risco listado, a empresa deve indicar também a categoria correspondente. Sugere-se a seguinte classificação de categorias como referência:

- Risco de Subscrição
- Risco de Crédito
- Risco de Mercado
- Risco Operacional
- Risco de Liquidez

Apesar disso, a empresa pode utilizar outras categorias adicionais, caso as apresentadas não contemplem algum dos riscos listados (ex. Risco Político, Risco de Contágio, etc.)

Questão 23:

Nesta pergunta a empresa deve responder se possui indicadores para monitorar os principais riscos identificados. Se não possuir deverá selecionar a opção (a) e, caso contrário, a (b).

Se a alternativa (b) for selecionada, a empresa deverá ainda listar esses indicadores. A empresa deve fornecer no mínimo os indicadores relativos aos riscos listados na questão 22, mas, se desejar, pode incluir outros.

Não há problema se a empresa não possuir indicador para algum dos riscos listados na questão 22.

Questão 24:

Nesta pergunta a empresa deve responder se possui um processo formal de avaliação periódica da gestão de riscos, ou seja, se tem mecanismos estabelecidos para avaliar a gestão de riscos corporativos com determinada frequência. Se esse processo não existir deverá ser selecionada a opção (a) e, caso contrário, a (b).

Questão 25:

Nesta pergunta a empresa deverá indicar se as atividades listadas são desempenhadas por unidade da própria empresa, de outra empresa do grupo ou por empresa terceirizada. Caso essas categorias de resposta não consigam descrever o responsável pela atividade, a empresa deverá selecionar 'Outros' e descrever sua natureza.

No caso em que a atividade seja realizada por unidade da própria empresa, é necessário indicar que unidade é essa. Já se a atividade for realizada por outra empresa do grupo, além de citar a unidade é preciso informar a empresa onde ela se situa.

A alternativa 'Não se aplica' deve ser selecionada para atividades que não fazem parte da operação da empresa.

Questão 26:

Nesta questão o respondente deverá fornecer uma descrição geral da estrutura de gestão de riscos de sua empresa ou grupo. Poderá ainda usar o espaço para, se desejar, complementar alguma das respostas fornecidas anteriormente.

Questão 27:

Nesta pergunta deverá ser informado o nome completo do respondente.

Questão 28:

Nesta pergunta deverá ser informado um e-mail da empresa que poderá ser usado para contatar o respondente em caso de necessidade de informações adicionais.

Questão 29:

Nesta pergunta deverá ser informado no mínimo um telefone da empresa que poderá ser usado para contatar o respondente em caso de necessidade de informações adicionais. Não esquecer de incluir o código de área, ramal, etc. Ex: (XX) XXXX-XXXX.

Questão 30:

Nesta pergunta deverão ser listados todos os cargos que o respondente ocupa na empresa.

Questão 31:

Nesta pergunta o respondente deverá indicar quais de suas atribuições determinam que ele seja a pessoa indicada para preencher o questionário.

Conforme consta no item ‘i’ da seção “Orientações para Preenchimento e Envio”, o respondente deve ser o diretor que detenha a atribuição de zelar pela gestão de riscos da empresa (alternativa (a)), ou, caso essa responsabilidade não esteja claramente atribuída a nível de Diretoria, o diretor responsável pelos Controles Internos (alternativa (b)).

Nada impede que o diretor responsável pelos Controles Internos também tenha a atribuição explícita de zelar pela gestão de riscos. Neste caso, deverão ser assinaladas ambas as opções.

É possível ainda que o diretor responsável pela gestão de riscos não seja estatutário. Não há problema quanto a isso.

ANEXO I – ALTERAÇÕES EFETUADAS EM CADA VERSÃO DESTE DOCUMENTO

VERSÃO	ALTERAÇÃO
V1.0	1ª versão